

**EDITAL Nº 04/2025**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE  
BOLSA BIC-E  
PARA PROJETO VINCULADO À CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 39/2025 –  
APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITS)**

**OBJETO**

**Art. 1º** - O presente edital tem por finalidade a pré-seleção de 2 (dois) profissionais graduados, sendo 1 (um) na área de Direito e 1 (um) na área de Administração e áreas afins, para futura atuação no âmbito do projeto a ser aprovado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, conforme Chamada Pública nº 39/2025. A pré-seleção visa à concessão de Bolsa de Inovação Tecnológica – Modalidade Especial (BIC-E), com foco na estruturação e fortalecimento do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT UNIINOVA da UNIVALI.

**REQUISITOS**

**Art. 2º** - Estarão aptos a se candidatar profissionais que cumpram os seguintes requisitos:

- Graduação completa em Direito, Administração e áreas afins, concluída até a data da inscrição;
- Experiência mínima de 2 (dois) anos na área de atuação profissional e/ou atuação em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento ou Inovação, devidamente comprovada por meio de documentação específica (titulação de Mestrado ou Doutorado comprova a experiência em atividades de pesquisa);
- Disponibilidade para dedicação de 30 (trinta) horas semanais presenciais exclusivas para o projeto;
- Não possuir vínculo empregatício ou qualquer outra bolsa com recurso público;
- Para candidatos(as) da área de Direito, é desejável que apresentem interesse e aptidão para atuar com temas relacionados à propriedade intelectual, transferência de tecnologia, contratos e marcos legais da inovação.
- Para candidatos(as) da área de Administração, espera-se interesse e aptidão para atuar com gestão de projetos de inovação, levantamento de dados, transferência tecnológica (TT), negociação, prospecção tecnológica e desenvolvimento de projetos de PD&I, entre outras atividades correlatas.

## ATIVIDADES PREVISTAS

**Art. 3º** - As atribuições a serem desempenhadas pelos bolsistas selecionados estarão diretamente vinculadas às metas e objetivos do projeto aprovado junto à FAPESC, no âmbito da Chamada Pública nº 39/2025, e serão executadas sob supervisão da coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT UNIINOVA.

**Parágrafo Primeiro** - As atividades serão desenvolvidas conforme a área de formação e perfil técnico de cada bolsista, buscando contribuir com a consolidação de processos e estruturas institucionais voltadas à proteção da propriedade intelectual, transferência de tecnologia e promoção da cultura da inovação na universidade.

### **Bolsa BIC-E JURÍDICO:**

- Desenvolver instrumentos jurídicos vinculados à Propriedade Intelectual (PI) e à Transferência de Tecnologia (TT);
- Elaborar modelos contratuais, minutas e templates padronizados;
- Sistematizar fluxos e organizar a base documental jurídica do NIT;
- Realizar pesquisas em bases nacionais e internacionais de anterioridade;
- Colaborar na organização de eventos, ações de formação e consolidação de indicadores jurídicos relacionados à PI e TT;
- Elaborar relatórios e apresentações.

### **Bolsa BIC-E ADMINISTRAÇÃO:**

- Implementar metodologias de gestão de projetos de inovação vinculados a ativos de PI;
- Atuar na prospecção e sistematização de ativos junto a grupos de pesquisa, laboratórios e pesquisadores institucionais;
- Contribuir para a estruturação da vitrine tecnológica institucional e do observatório de dados e indicadores;
- Elaborar relatórios técnicos, documentos de apoio e modelos operacionais voltados à gestão da inovação no NIT.

**Parágrafo Segundo** - As atividades desenvolvidas também contribuirão para a formação prática e o fortalecimento das competências técnicas e profissionais dos(as) bolsistas, em consonância com os objetivos estratégicos da inovação institucional.

## REGIME DE DEDICAÇÃO

**Art. 4º** - O bolsista deverá dedicar-se 30 (trinta) horas semanais e presenciais às atividades do projeto no NIT, Univali Itajaí.

**Parágrafo Único** - É vedada a acumulação desta bolsa com vínculo empregatício ou outras bolsas com fomento público.

## LOCAL DE ATUAÇÃO

**Art. 5º** - As atividades serão desenvolvidas presencialmente na sede do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT UNIINOVA.

**Parágrafo Único** – O NIT está localizado na UNIVALI, Campus Prof. Edson Villela. Rua Uruguai, nº 458 – Bloco B7, Sala 212 – Centro – Itajaí/SC – CEP 88302-901.

## DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

**Art. 6º** - A bolsa terá duração de 12 (doze) meses.

**Parágrafo Primeiro** - O valor mensal da bolsa será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos pela FAPESC, conforme normas da Fundação.

**Parágrafo Segundo** – O início da bolsa estará condicionado à aprovação do projeto pela FAPESC e seguirá o cronograma de implementação definido pela FAPESC, com previsão de início entre a segunda quinzena de agosto e a primeira quinzena de setembro.

## INSCRIÇÕES

**Art. 7º** - As inscrições estão abertas de 01 a 10 de agosto de 2025.

**Parágrafo Primeiro** - Os interessados deverão encaminhar, em formato PDF, para o e-mail [uniinova@univali.br](mailto:uniinova@univali.br), os seguintes documentos:

- Currículo atualizado;
- Diploma ou certificado de conclusão da graduação;
- Certificado do Mestrado e Doutorado (se houver)
- Documento oficial com foto;
- Comprovante de residência;
- Declaração assinada de que não possui vínculo empregatício nem recebe qualquer outro tipo de bolsa com recursos públicos;
- Comprovações de experiência mínima de dois anos na área (ex.: carteira de trabalho, declarações institucionais, contratos ou participação comprovada em projetos), ou de pelo menos dois anos de mestrado e/ou doutorado e/ou atuação em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento ou Inovação.
- (Opcional) Carta de motivação, justificando o interesse na vaga.

**Parágrafo Segundo** - No campo “assunto” do e-mail, deve constar: “Inscrição – Vaga de Bolsista BIC-E – [área pretendida]”.

**PROCESSO SELETIVO**

**Art. 8º** - O processo seletivo será conduzido por comissão avaliadora e constará de duas etapas principais:

<b>ETAPAS</b>	<b>CRITÉRIOS</b>
<b>ADMISSIBILIDADE E ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>ADMISSIBILIDADE</b>
	Conferência do prazo de inscrição
	Verificação de requisitos formais: Área de formação exigida e Titulação mínima (graduação completa);
	Verificação da documentação obrigatória, conforme Art. 7 deste edital
	Experiência profissional mínima exigida
	<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>
	Formação acadêmica (graduação, pós-graduação);
	Produção científica, técnica ou tecnológica;
	Experiência profissional na área de atuação;
	Participação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
	Cursos complementares e capacitações;
	Adequação do perfil às atividades previstas na vaga.
<b>ENTREVISTA TÉCNICO-COMPORTAMENTAL</b>	<b>TÉCNICO</b>
	Conhecimento técnico na área exigida (ex: inovação, propriedade intelectual, gestão de projetos);
	Experiência prévia em atividades semelhantes;
	Capacidade de aplicar teoria na prática;
	Familiaridade com ferramentas ou metodologias relevantes (ex: Canvas, PMBOK, etc.);
	Organização e clareza na exposição de ideias técnicas.
	<b>COMPORTAMENTAL</b>
	Proatividade e iniciativa;
	Trabalho em equipe e colaboração;
	Comunicação interpessoal;
	Gestão do tempo e organização
	Capacidade de adaptação e aprendizado contínuo;
Alinhamento com os valores institucionais.	

**Parágrafo Primeiro** – A etapa de Admissibilidade e Análise Curricular terá como objetivo selecionar os(as) 10 (dez) candidatos(as) mais bem classificados(as), que serão chamados (as) para a etapa de entrevista técnico-comportamental.

**Parágrafo Segundo** – Todos os critérios serão avaliados com base em indicadores objetivos previamente definidos, utilizando-se uma escala de pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Serão aprovados(as) os(as) 2 (dois) candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações na etapa de entrevista, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

**Parágrafo Terceiro** - Caso a pontuação por critérios não seja suficiente para desempatar os candidatos, a comissão avaliadora fará a deliberação conjunta a

partir de suas percepções e critérios subjetivos entrando em consenso quanto ao desempate.

## CRONOGRAMA

**Art. 9º** - O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo, podendo sofrer alterações mediante necessidade institucional, devidamente comunicadas pelos canais oficiais do NIT UNIINOVA.

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	01/08/2025
Período de inscrições	01 a 10/08/2025
Divulgação dos candidatos (as) selecionados (as)	12/08/2025
Entrevistas com os candidatos(as)	14/08/2025 e 15/08/2025
Divulgação do resultado final	16/08/2025

## DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

**Art. 10º** - O desligamento poderá ocorrer por solicitação do bolsista, desempenho insatisfatório, abandono ou descumprimento das obrigações. A substituição seguirá os critérios definidos pela coordenação do projeto e regras da FAPESC.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11º** - Este edital está em conformidade com a Lei Federal nº 10.973/2004 (Lei da Inovação), com a Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação) e com os termos estabelecidos na Chamada Pública FAPESC nº 39/2025 – Apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs).

**Parágrafo Primeiro** - A inclusão em lista de pré-selecionados ou cadastro de reserva não garante a concessão da bolsa.

**Parágrafo Segundo** - A concessão da bolsa de inovação tecnológica não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, tampouco com a FAPESC, sendo regida exclusivamente pelas normas do presente edital e da referida chamada pública.

**Parágrafo Terceiro** - Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do UNIINOVA, respeitando a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Parágrafo Quarto** - Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: [uniinova@univali.br](mailto:uniinova@univali.br) ou por telefone 47 – 3341 7742



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Itajaí (SC), 1º de agosto de 2025.

**Prof. Fábio Zobot Holthausen**

Coordenador da proposta 30/2025 FAPESC - Núcleo de Inovação Tecnológica -  
UNIINOVA

Diretor de Inovação e Empreendedorismo  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação  
Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI

Diretoria de Inovação e Empreendedorismo  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação

Univali - Itajaí - Bloco B7 - Sala 212 - Fone: (47) 3341-7742

uniinova@univali.br |  @uniinova |  @univaliincubadora